

EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 2024  
RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL DE NORMAS GERAIS Nº 91/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

resolve:  
Onde se lê:

10.4. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) resposta correta, cujo conteúdo abordará conhecimentos específicos da disciplina/área de conhecimento.

Leia-se:

10.4. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, será composta por 10 questões de múltipla escolha de legislação e 20 questões de múltipla escolha de conhecimento específico cujo conteúdo abordará conhecimentos específicos da disciplina/área de conhecimento, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) resposta correta, totalizando 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 2024  
RETIFICAÇÃO Nº 13 DO EDITAL 92/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, resolve: retificar no Anexo II do Edital 92/2024:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA E TEMAS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Onde se lê:

8. GUIA LILÁS - Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal 2023. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/4/Guia\\_para\\_prevencao\\_assedio.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/4/Guia_para_prevencao_assedio.pdf)

Leia-se:

8. GUIA LILÁS - Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/julho/guia-lilas-prevencao-e-tratamento-ao-assedio-moral-e-sexual-no-governo-federal>

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

## CAMPUS FORMIGA

EDITAL Nº 342, DE 28 DE AGOSTO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS FORMIGA, Gustavo Lobato Campos, nomeado pela Portaria IFMG - Campus Formiga nº 167, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU de 31/10/2023, Seção 2, pág. 16 e no uso das atribuições de Diretor-Geral, que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Substituto	01	-	-	01
TOTAL	01	-	-	01

\*Lista AC = Ampla Concorrência

\*\*Lista PP = Pretos e Pardos

\*\*\*Lista PCD = Pessoa com Deficiência

Quadro II: Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Programação e Desenvolvimento WEB	01	40 horas	Graduação na área de Computação ou Engenharias ou em Cursos de Graduação Tecnológica na área de Informação e Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer área

Auxílio Alimentação R\$ 1000,00 (mil reais).

Unidade de Lotação da vaga: IFMG-Campus Formiga

Período de Inscrição: 29/08/2024 a 17/09/2024.

Período de Isenção de Inscrição: 29/08/2024 a 09/09/2024

E-mail para contato: [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 342/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG (<https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos>).

GUSTAVO LOBATO CAMPOS

## CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG CNPJ: 10.626.896/0001-72, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, por esta Instituição de Educação Superior - campus Governador Valadares, informa que foi registrado 2 (dois) diplomas de curso superior no mês de agosto de 2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Registro de Diplomas de Cursos Superiores - GV.01 SUAP - registro 171 e 172. A relação do diploma registrado poderá ser consultada em até quinze dias no endereço [www.ifmg.edu.br/governadorvaladares](http://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares).

Governador Valadares - MG, 28 de agosto de 2024.

TONIMAR DOMICIANO ARRIGUI SENRA

Diretor Geral

## CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024 - UASG 158476

Nº Processo: 23214.001073/2024-94

A CGPNAE (Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar) - do IFMG - Campus São João Evangelista informa o resultado do julgamento da documentação para habilitação da Chamada Pública 01/2024 que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Foram habilitados os proponentes: Fornecedor Grupo Informal Região Imediata: Gestofane Rodrigues de Miranda, Betânia Soares Pinheiro, Euler Liberato de Souza. Fornecedor Grupo Formal Local: Associação dos Agricultores e Produtores Rurais Familiares e Urbanos de São João Evangelista e Região e Associação Comunitária Barra do Cansanção. Fornecedor Grupo Formal Região Imediata: Associação Comunitária dos Jorges de Água Branca; Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Fonseca e Adjacências; Associação Comunitária Cotas; Associação dos Feirantes de Cantagalo; Associação Comunitária dos Coelho e Ferreira - ACACFE e Associação Comunitária das Mulheres dos Cândiais.

Conforme consta na ata, Está aberto o prazo até o dia três de setembro de 2024 (terça - feira) até às 16:00 horas para recursos da Chamada Pública.

A classificação dos Projetos de Vendas ficará pendente devido à necessidade de aguardar o prazo previsto para recursos.

Os documentos podem ser consultados pelo site <https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca>.

GRACILANE ELINAIDE DE LIMA

Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPNAE-SJE)

## CAMPUS BETIM

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024. Processo SEI 23792.001189/2024-60. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 82/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado(a): Matheus de Paula Ferreira, CPF: \*\*\*. 732.126-\*\*. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Betim. Remuneração Mensal: R\$ 7.799,54 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 28/02/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Reginaldo Wagner Ferreira - Diretor(a) Geral - Contratante; Matheus de Paula Ferreira - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 27/08/2024.

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2024/OB

CONVÊNIO Nº 05/2024/OB. Processo nº. 23208.003198/2024-38. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS OURO BRANCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. Objeto: cooperação entre os Partícipes para execução do Projeto "Ecofisiologia de Espécies Nativas Visando a Recuperação de Área Degradada de Campos Rupestres na Serra de Ouro Branco - MG". Vigência 36 meses contados a partir da data de publicação no DOU. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e das demais legislações aplicáveis.

